



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO 027/2019

29 de julho de 2019.

**RENOVA CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO
BEM PÚBLICO ÁREA DA LAGOA DO SERROTE.**

Considerando o requerimento formulado pelo representante da Associação Comunitária do Povoado Burum por meio do ofício 005/2019.

Considerando o tipificado na Lei Municipal 535/2008, que autoriza ao chefe do Poder executivo a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Associação Comunitária do Povoado Burum de uma área devoluta de 08 tarefas.

Considerando as disposições estampadas no art. 2º da Lei 535/2008, e, ainda que o período de concessão já se encontra vencido.

Considerando que o bem público objeto de concessão continuará servindo para o desenvolvimento da comunidade local haja vista sua destinação para projeto de piscicultura.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a concessão de direito real de uso, a título gratuito, do bem imóvel descrito na Lei 535/2008, à Associação Comunitária do Povoado Burum, inscrita no CNPJ 07.794.972/0001-44, pelo período de **10 (dez anos)** a contar dos efeitos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 29 de julho de 2019.


GEORJE SOARES CLEMENTINO – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 193/2019